

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 382/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0070834/2020-16****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 17.12.2020**

Mudança da entidade mantenedora do Colégio Cenecista de Caratinga, de Caratinga, e credenciamento da entidade Instituto Educacional LXT Ltda.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1437/2020, de 11.12.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 14.12.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

Por meio do documento, datado de 01.7.2020, Alexandre José dos Santos, Diretor Presidente da CNEC, e Marilândia Xavier Pereira Timóteo, administradora da nova entidade, comunicam, a este Conselho, a mudança da entidade mantenedora do Colégio Cenecista de Caratinga, que oferta o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, passando da entidade CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade para a entidade Instituto Educacional LXT Ltda.

O credenciamento da nova mantenedora - Instituto Educacional LXT Ltda - foi solicitado, à Secretária de Estado de Educação, em documento datado em 20.11.2020, pelos Srs. Marilândia Xavier Pereira Timóteo e Douglas Rodrigues do Carmo.

O processo foi instruído com a seguinte documentação:

- estatuto social da entidade sucedida - CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, datado de 30.4.2015, tendo, como representantes, Alexandre José dos Santos, Diretor Presidente e Ednaldo Dantas, Diretor Vice-Presidente;
- ata da 8ª assembleia geral ordinária da Companhia Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, realizada em 25.4.2019;
- justificativa da mudança de entidade mantenedora, datada de 01.7.2020;
- cópias dos atos autorizativos;

- cópia da Portaria nº 363/2015, publicada no "MG" de 07.3.2015, que credenciou a entidade CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, por cinco anos;
- referente à entidade sucessora Instituto Educacional LXT Ltda:
 - CNPJ nº 35.380.895/0001-11, com data de abertura em 01.11.2019;
 - contrato social, datado de 30.10.2019, e sua 1ª alteração contratual (abertura de filial na Rua Alfredo Pujol, 1.659, Bairro Santana, São Paulo - SP), datada de 10.3.2020, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - sócios: Marilândia Xavier Pereira Timóteo e Douglas Rodrigues do Carmo; sede: Rua Coronel Pedro Martins, 209, Centro, em Caratinga; objeto social: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, Ensino de Idiomas, Cursos Preparatórios para Concursos e Atividades de Teleatendimento; início das atividades: 04.11.2019;
 - atestados de antecedentes expedidos em favor dos sócios;
 - curricula vitae;
 - atestado de idoneidade financeira da entidade, expedido pela Caixa Econômica Federal, em 25.5.2020;
 - declaração de manutenção do Colégio Cenecista de Caratinga, datada de 01.12.2020.

Foi comprovada a situação regular da instituição com as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e o FGTS por meio dos seguintes documentos:

- certificado de regularidade do FGTS nº 2020121302541957456651, emitido em 15.12.2020, com validade de 13.12.2020 a 11.01.2021;
- certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle nº 16FB.48E7.5EBD.9A40, emitida em 15.12.2020, com validade até 13.6.2021;
- certidão negativa de débitos trabalhistas nº 34813123/2020, com validade até 26.6.2021.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança da entidade mantenedora do Colégio Cenecista de Caratinga, situado no município de Caratinga, passando da entidade CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade para a entidade Instituto Educacional LXT Ltda e responda afirmativamente ao credenciamento da nova mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.

Ivonce Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 30/12/2020, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **23457722** e o código CRC **E3BDABF5**.

Referência: Processo nº 1260.01.0070834/2020-16

SEI nº 23457722